

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 25 de maio de 2021



Nesta edição:

Comissão de Justiça da Câmara aprova admissibilidade da PEC da Reforma Administrativa

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) aprovou, por 39 votos SIM e 26 NÃO, a PEC 32/2020 – Reforma Administrativa.

Os deputados aprovaram o parecer do dep. Darci de Matos (PSD/SC) pela admissibilidade da PEC com três emendas supressivas:

- exclusão de alteração no artigo que define os princípios da administração pública que incluiria novos princípios de imparcialidade, transparência, inovação, responsabilidade, unidade, coordenação, boa governança pública e subsidiariedade.
- supressão da vedação à realização de qualquer outra atividade remunerada por ocupante de cargo típico de Estado.
- supressão de dispositivo que traria nova competência privativa do Presidente da República – extinção, transformação e fusão de entidades da administração pública autárquica e fundacional.

A PEC da Reforma Administrativa, sem modificar o regime dos atuais servidores, cria novas regras para a Administração Pública, como a contratação temporária e a possibilidade de demissão por desempenho insuficiente, entre outras.

Para os futuros servidores, a estabilidade no serviço público ficará restrita a carreiras típicas de Estado, regulamentada posteriormente por lei complementar. As demais carreiras serão contratadas por tempo indeterminado ou determinado.

A efetivação no cargo público, após aprovação em concurso, ocorrerá somente se alcançar resultados em avaliações de desempenho e de aptidão durante período de experiência obrigatório.

Veda diversos benefícios e vantagens, tais como mais de 30 dias de férias por ano, redução de jornada sem redução da remuneração e aposentadoria compulsória como modalidade de punição.

Proíbe o Estado de instituir medidas que gerem reservas de mercado.

Vale destacar que a Comissão de Justiça se pronuncia apenas pela admissibilidade. Em seguida, a PEC será analisada no mérito por Comissão Especial.

A CNI entende que a realização de uma Reforma Administrativa, com ajustes estruturais que reduzam e racionalizem os gastos do setor público, é fundamental para a redução do déficit público e, por consequência, para o crescimento sustentável da economia nacional.

A PEC integra a Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www5.legisdata.cni.org.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.